



Programa de Desenvolvimento Rural

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REGISTO DE ACTIVIDADES E DAS VISITAS DE ACOMPANHAMENTO DA ESTRUTURA LOCAL DE APOIO

(Documento anexo ao Plano de Intervenção Plurianual)

O Registo de Actividades e das Visitas de Acompanhamento da ELA aplica-se a todos os beneficiários - Unidades de Produção dos apoios silvo-ambientais no âmbito das Intervenções Territoriais Integradas (ITI).

Aqui devem ser registadas todas as actividades realizadas no âmbito dos apoios silvo-ambientais e dos investimentos não produtivos silvo-ambientais (INP_{SA}).

Este documento deve ser anexado ao Plano de Intervenção Plurianual aprovado.

As folhas referentes ao Registo de Actividades no Âmbito dos Apoios Silvo-Ambientais (A1), ao Registo de Actividades no Âmbito nos Investimentos Não Produtivos Silvo-Ambientais (A2(i) e A2(ii)) e ao Registo das Visitas de Acompanhamento da ELA (B) devem ser multiplicadas de acordo com as necessidades de registo.

Folhas 1 e 2 - A1

Registo de Actividades no Âmbito dos Apoios Silvo-Ambientais

O preenchimento do Registo de Actividades no Âmbito dos Apoios deve ser efectuado utilizando as mesmas zonas homogéneas definidas no Plano de Intervenção Plurianual.

Folhas 3 e 4 – A2(i) e A2(ii)

Registo de Actividades no Âmbito dos INP_{SA}

Pretende-se, no quadro a preencher, que o beneficiário indique as actividades realizadas no âmbito dos INP_{SA}. O preenchimento do Registo de Actividades no Âmbito dos INP_{SA} deve ser efectuado utilizando as mesmas zonas homogéneas definidas no Plano de Intervenção Plurianual.

Para preenchimento, deve ter atenção as Notas aos quadros.

A coluna referente a “n.º/dimensão/unidade”, deve ser preenchida com as unidades físicas de medida dos investimentos previstos. Por exemplo, no caso de recuperação de cercas, deverá indicar os metros de cerca recuperados; no caso de adensamentos, os hectares alvo deste investimento não produtivo.



Programa de Desenvolvimento Rural

Folha 5 – B

Registo das Visitas de Acompanhamento da ELA

Pretende-se, neste quadro que sejam registadas as Visitas de Acompanhamento realizadas pela ELA, devendo ser referido o tipo de observação realizada, a sua conformidade com os compromissos específicos de cada apoio e as instruções emitidas pela ELA.

Identificação dos técnicos

Deve ser registado o nome e rubrica do técnico da ELA que efectua a visita. Deve igualmente ser registada a entidade a que pertence.